



PROCESSO LICITATÓRIO 03/2020
CONCORRÊNCIA 01/2020

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

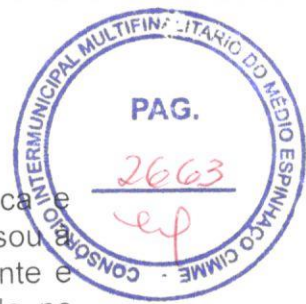
Às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 26/11/2020, na nas dependências do Clube Social, sito à Alameda Francisco de Oliveira Matos, s/n, bairro Bela Vista, nesta cidade de Conceição do Mato Dentro/MG, reuniram-se o Presidente da Comissão de Licitação do CIMME, **Dr. Rodrigo Queiroz Reis** e demais membros, composta pelos servidores, **Jerfran Januário Oliveira**, engenheiro civil e servidor efetivo do Município de Conceição do Mato Dentro, **Alessandro Pires Moraes**, servidor do Município de Congonhas do Norte e **Josiane de Jesus Oliveira**, servidora da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Espinhaço – AMME, designados pelo ato de nomeação (Portaria 02/2020), para realização da sessão pública de recebimento da documentação de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar na Concorrência 01/2020, que tem por objeto: contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO INTERMUNICIPAL, para atender aos Municípios de Conceição do Mato Dentro/MG, Alvorada de Minas/MG e Dom Joaquim/MG, de acordo com o Termo de Cooperação firmado entre o CIMME, os Municípios a serem atendidos pelo objeto deste certame e a Anglo American Minério de Ferro do Brasil S/A (para cumprimento da Condicionante n. 45 do licenciamento ambiental da Etapa 02 do Projeto Minas-Rio).

Aberta a sessão, procedeu-se à chamada das licitantes presentes que compõem o CONSÓRCIO RG, a saber: RG Empreendimentos e Eng. Eireli, MARAPÉLU Const. e Empreendimentos Ltda, classificada em primeiro lugar, no critério de menor preço, ratificando que as demais licitantes, apesar da devida designação da data de abertura dos envelopes de habilitação não compareceram para o ato.

EMPRESA	REPRESENTANTE
CONSÓRCIO GUIMARÃES – CIMME RG Empreendimentos e Eng. Eireli MARAPÉLU Construtora e Empreendimentos Ltda	RAFAEL ALVARES GUIMARÃES

O Presidente Dr. Rodrigo esclareceu que procederá à abertura da documentação de habilitação, a conferência do número de páginas, coleta de assinatura dos membros da licitação, e que a análise da referida documentação será feita oportunamente, especialmente no que tange à

(Handwritten signatures and a large checkmark)



documentação de capacidade técnica e exame da situação econômica e financeira através do balanço contábil e demais documentos. Assim, passou a abertura, sendo que foram apresentados um número de 121 (cento e vinte e uma) laudas, contendo a seguinte documentação conforme discriminado no sumário:

- **Documentação de habilitação jurídica**, a saber: Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio – Consórcio Guimarães CIMME, de 01 a 06; RG Empreendimentos, última alteração contratual 07 a 016, Documento de identidade do representante legal – Rafael Álvares Guimarães, 017; Marapelu Construtora, última alteração contratual, 018 a 031, Documento de identidade do representante legal, Rafael Álvares Guimarães 017, Documento de identidade do representante legal, Luiz Felipe Procópio, 032.
-Habilitação de Regularidade Fiscal: RG Empreendimentos: CNPJ, Inscrição Estadual, Inscrição Municipal, CND Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e INSS, CND Fazenda Estadual, CND Fazenda Municipal, CRS – FGTS, CNDT. Marapelu Construtora: CNPJ, Inscrição Estadual, Inscrição Municipal, CND – Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e INSS, CND Fazenda Estadual, CND Fazenda Municipal, CRS – FGTS, CNDT;

Qualificação Econômico-financeira: RG Empreendimentos: Balanço Patrimonial 2019 (Balanço, notas explicativas, índices e etc), CN de Falência e Concordata – máximo 30 dias; MARAPELU Construtora, Balanço Patrimonial 2019 (Balanço, notas explicativas, índices e etc), CN de Falência e Concordata – máximo 30 dias; Comprovação de Capital Social ou Patrimônio Líquido – 10% de 051 a 074.

- **Qualificação Técnica:** Certidão de Registro e quitação técnica, RG Empreendimentos, Marapelu Construtora, Rafael Alvares Guimarães, Dalton Ribeiro Rocha, Edson de Freitas Cordeiro, Fábio Pereira Guimarães, Artur Fonseca Bornachi, Aline Bomachi Guimarães, Andre Luiz de Oliveira Castro, Ricardo Borges; Relação de Atestados: Construção do aterro sanitário de Vazante, Desassoreamento e urbanização SESC Venda Nova, construção da ETE Barroso; Vínculo empregatício: Rafael Guimarães, Aline Bomachi Guimarães (contrato de trabalho); Declaração do engenheiro que será o RT da obra (engenheiro civil e ambiental) fls. 075 a 115;

Declarações: RG Empreendimentos – Anexo V – Declaração de inexistência de fatos impeditivos. ANEXO VI, Declaração que não emprega menor. MARAPELU Construtora, ANEXO V – Declaração de inexistência de fatos impeditivos. ANEXO VI, Declaração que não emprega menor; Vínculo empregatício: Andre Luiz de Oliveira Castro (engenheiro que realizou a visita técnica) SPED Balanço 2019. Termo de Encerramento. Fls. 116 a 121.

A seguir, o Presidente Dr. Rodrigo Queiroz Reis, declarou a suspensão da licitação para análise da documentação de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar, informando que o resultado será publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e no site do CIMME, www.ammecimme.org.br – Editais – Aterro Sanitário, e comunicado a todos os interessados. Declarou, a seguir, o encerramento desta sessão pública.



RECURSOS

Não houve recurso. Nada mais foi tratado. Lavrei a presente ata que será assinada por todos os membros


DR. RODRIGO QUEIROZ REIS
Presidente da C.L.


JERFRAN JANUARIO OLIVEIRA
Membro da Comissão


ALESSANDRO PIRES MORAES
Membro da Comissão


JOSIANE DE JESUS OLIVEIRA
Membro da Comissão

EMPRESA	REPRESENTANTE	ASSINATURA
CONSÓRCIO GUIMARÃES – CIMME RG Empreendimentos e Eng. Eireli MARAPELU Construtora e Empreendimentos Ltda	RAFAEL ALVARES GUIMARÃES	